



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO ZH NOTÍCIAS

Em, 03 de Setembro de 2007

DECRETO Nº 7.836, DE 30 DE AGOSTO DE 2007.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Nova Iguaçu, pelas vítimas do acidente ferroviário ocorrido no bairro de Austim, no dia 30 de agosto do presente ano.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de 31 de agosto de 2007.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 30 de agosto de 2007.